



**ATA Nº. 001 - ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

PARTE- I:

- a) Às catorze horas (15hs) do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois (20/10/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 1060, de 04/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à **abertura e julgamento** da **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022**.
- b) Registra-se que houve atraso na abertura da sessão em razão da sala de licitações ter sido utilizada até as 14:50h para reunião com equipe do SEBRAE por parte de outra secretaria municipal, o que infelizmente gerou o atraso desse certame.
- c) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução da obra de construção de dois campos de futebol society, pavimentação e drenagem na área do complexo Esportivo Municipal**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- d) Conforme fl. 143/148 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.
- e) **Não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- f) **Não houve pedido de esclarecimento**, aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- g) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

PARTE- II:

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. PAVINORTE URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº. 10.287.070/0001-26;
2. ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME, CNPJ Nº. 38.409.211/0001-55;

- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem passa a ser o **credenciado** de cada licitante presente, ficando constatado o seguinte:

1. PAVINORTE URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº. 10.287.070/0001-26, enviou para lhe representar neste ato, o sr. GILSINEY MIOSSI POLONI, portador do CPF Nº. 035.059.167-90. Todavia o mesmo trouxe seu credenciamento fora do envelope "A", desconforme com o que estipula o Edital, razão pela qual, foi retido pela CPL e



341 - P

permitido ao sr. GILSINEY a manusear os documentos da licitação e visar como sendo pessoa que acompanha o certame, mas não podendo se manifestar em nome da empresa PAVINORTE por inobservância do item 6.8.1.5 do Edital.

- d) Consignamos que, a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS** não esteve presente nesta sessão pública, pois, não enviou preposto para representa-la, tendo apenas protocolado seus envelopes (A e B).

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO

PARTE- III:

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.
- b) Após isso, presentes nesta sessão, em posse da palavra, **não fizeram** apontamentos, manifestação e/ou interposição em relação a documentação dos licitantes ora pré-examinadas.
- c) Consigna-se que a empresa **PAVINORTE URBANISMO EIRELI** apresentou sua documentação enumerada sequencialmente, iniciando na fl. 001 e findando as fl. 065. Já a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME** não apresentou sua documentação enumerada sequencialmente.
- d) Em sequência aos demais trâmites, a sessão foi suspensa, tendo em vista os seguintes elementos:
1. Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
 2. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma detalhada;
 3. A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
 4. Diligências que se fizerem necessárias.
- e) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- f) Registra-se que, os envelopes “B” - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- g) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL, bem como que, pelo sr. GILSINEY MIOSSI POLONI que acompanha essa sessão pública.

Kaline Rodrigues Pereira
KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Ronison Marangoni Alves
RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL

Sandra Lusia P. Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL

Soliane da Luz Santos
SOLIANE DA LUZ SANTOS
MEMBRO DA CPL

Gilsiney Miossi Poloni
GILSINEY MIOSSI POLONI
CPF Nº. 035.059.167-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP 29927-000
CNPJ 01 612 155/0001-41 TEL (27) 3273-1282 FAX (27) 3273-1282 SITE WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

342 - P

À ENGENHARIA MUNICIPAL.
Secretaria Municipal de Obras
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

DESPACHO – DILIGENCIA – ÁREA TÉCNICA

Trata-se da análise aos documentos (ENVELOPE “A” – Documentos de Habilitação) das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução da obra de construção de dois campos de futebol society, pavimentação e drenagem na área do complexo Esportivo Municipal**, conforme processo em epígrafe.

A sessão foi aberta no dia, local e horários designados no Edital de convocação, tendo sido lavrada ATA Nº. 001 pertinente a sessão pública do certame, conforme se nota nos autos.

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SETOR DE ENGENHARIA:

É notório e visível que, alguns itens de exigência edilícia são de cunho estritamente técnicos, pertinentes à área de Engenharia, o que nos força a encaminharmos os autos aos sábios cuidados da mencionada área, **visando sua análise e parecer sobre os aspectos de HABILITAÇÃO dos participantes, sob o prisma da CAPACIDADE TÉCNICA exigida no Edital.**

Pelo exposto, submetemos os autos ao vosso sábio conhecimento, solicitando sua manifestação e parecer quanto a:

- a) “Toda” documentação de qualificação técnica (profissional) dos licitantes participantes, visando avaliar se os mesmos atendem as exigências impostas pelo Edital, e;

Por fim, deve os autos retornar a esta COMISSÃO DE LICITAÇÕES para demais procedimentos inerentes às análises dos documentos dos licitantes, expedindo-se parecer conclusivo ao final.

Sooretama-ES, 21/10/2022.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Presidente – CPL